- Profa. Dra. Silvia Regina Ricci Lucas – Prova Didática: 8,5 (oito e cinco); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,0 (oito) e Média Ponderada: 8,3 (oito e três).

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Isabela Furegatti Corrêa

Assistente Técnica Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 32/2021

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 027/2021

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL 017/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 03/07/2021

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 7ª/2021 Sessão, realizada em 23.07.2021, aprovou a inscrição da candidata Fernanda Baeza Scagliusi, na especialidade "Alimentação, Ambiente e Sociedade", bem como a Comissão Julgadora que ficou assim constituída:

Membros titulares externos: Profa. Livre-Docente Rosa Wanda Diez Garcia, Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto-SP; Profa. Livre-Docente Marcia Thereza Couto Falcão, Departamento de Medicina Preventiva, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP; Profa. Livre-Docente Yara Maria de Carvalho, Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, Escola de Educação Física e Esporte, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP; Profa. Livre-Docente Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Departamento de Saúde, Educação e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos-SP.

Membros titulares da FSP: Profa. Livre-Docente Betzabeth Slater Villar, Departamento de Nutrição, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP.

Suplentes externos: Profa. Titular Maria Eunice de Souza Maciel, Departamento de Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto AlegreRS; Profa. Livre-Docente Célia Maria Sivalli Campos, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP; Profa. Livre-Docente Henriette Tognetti Penha Morato, Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento da Personalidade, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP.

Suplentes da FSP: Prof. Titular Marco Akerman, Departamento de Política, Gestão e Saúde, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP; Prof. Livre-Docente Leandro Luiz Giatti, Departamento de Saúde Ambiental, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Betzabeth Slater Villar.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 07/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE

MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM

BIOCIÊNCIA ANIMAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18/10/2021 a 19/11/2021

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO NO 1° SEMESTRE DE 2022:

• - Curso de Mestrado: 10

• - Curso de Doutorado: 10

REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos com previsão de conclusão de curso superior até o limite do período da matrícula, desde que concluam seus cursos até o período de matrícula (vide período). O interessado deverá realizar sua inscrição por via eletrônica mediante envio dos seguintes documentos:

Documentos – lista A

- Cédula de identidade (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);

- RNE (para os candidatos estrangeiros residentes no país);

- Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);

- CPF;

- Título de eleitor;

- Certidão de nascimento ou de casamento;

- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor.

- Uma foto 3x4 recente;

- Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R$ 120,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9.

Adicionalmente, o candidato deverá enviar:

Documentos – lista B

- Pré-projeto de pesquisa com até cinco páginas (capa e referências bibliográficas não devem ser consideradas dentro do limite de 5 páginas).

Documentos – lista C

- Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado.

- Curriculum Vitae circunstanciado, em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, os quais devem ser apresentados na mesma sequência/ordem dos respectivos itens elencados no Curriculum Vitae. Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Curriculum Vitae. Para inscrição o candidato deverá obter pontuação mínima (Anexo I) correspondente ao curso selecionado (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto). A pontuação será conferida pela Comissão Coordenadora do Programa em Biociência Animal para deferimento da inscrição;

- Anexo I preenchido;

- Histórico escolar da graduação, contendo aprovações e reprovações e média ponderada;

- Histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao DO, contendo aprovações e reprovações.

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

• - No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGBIO 02/2021 \<nome do candidato\>"

• - Três arquivos anexos, sendo:

o - Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista A;

o - Um único arquivo, em .pdf, contendo o pré-projeto de pesquisa (lista B);

o - Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista C.

Serão aceitas inscrições que forem enviadas para os e-mails informados acima até às 17:00h do dia 19/11/2021.

Não serão aceitas inscrições que chegarem fora do prazo.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO PROGRAMA COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

A) - Genética, Reprodução e Biotecnologia Animal:

• - Profa. Dra. Aline Silva Mello Cesar (apenas mestrado) (alinecesar@usp.br)

• - Profa. Dra. Claudia Lima Verde Leal (e-mail: clvleal@usp.br)

• - Profa. Dra. Daniele dos Santos Martins (e-mail: daniele@usp.br)

• - Prof. Dr. Felipe Perecin (e-mail: fperecin@usp.br)

• - Prof. Dr. Fernando Sebastián Baldi Rey (fernandobaldiuy@gmail.com)

• - Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles (meirellf@usp.br)

• - Prof. Dr. Heidge Fukumasu (e-mail: fukumasu@usp.br)

• - Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz (e-mail: jbferraz@usp.br)

• - Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (e-mail: julianodasilveira@usp.br)

• - Prof. Dr. Luciano Andrade Silva (e-mail: luciano.vetmed@usp.br)

• - Prof. Dr. Miguel Henrique de Almeida Santana (apenas mestrado) (mhasantana@usp.br)

B) - Saúde animal: agentes patogênicos, prevenção, diagnóstico e terapias inovadoras:

• - Prof. Dr. Adriano Bonfim Carregaro (e-mail: carregaro@usp.br)

• - Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio (e-mail: ceambrosio@usp.br)

• - Profa. Dra. Deise C. A. L. Dellova (e-mail: leite-dellova@usp.br)

• - Prof. Dr. Edson Roberto da Silva (e-mail: edsilva@usp.br)

• - Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel Júnior (e-mail: ehbirgel@usp.br)

• - Prof. Dra. Renata Gebara S. Dória (e-mail: redoria@usp.br)

• - Prof. Dr. Ricardo de Francisco Strefezzi (e-mail: rstrefezzi@usp.br)

• - Prof. Dr. Ricardo Luiz Moro de Sousa (e-mail: rlmoros@usp.br)

• - Prof. Dr. Silvio Henrique de Freitas (e-mail: silviohfreitas@usp.br)

• - Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz (e-mail: letticie@usp.br)

SELEÇÃO:

• - Análise do Curriculum Vitae – Peso 4

• - Prova de Arguição do Pré-projeto – Peso 6

A média final mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco).

1. - Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da arguição do pré-projeto.

PROVAS:

• - Divulgação dos horários para arguição do pré-projeto: 23/11/2021, até às 17 horas.

Local: Via Internet, no endereço www.usp.br/fzea

• - Prova de arguição dos pré-projetos:

30/11/2021, das 9 às 18 horas, para candidatos de mestrado

Local: Via videoconferência.

01/12/2021, das 9 às 18 horas, para candidatos de doutorado e doutorado direto

Local: Via videoconferência.

• - Na avaliação da arguição do pré-projeto de pesquisa serão avaliados adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa, revisão da literatura, objetivos e hipóteses da proposta, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida. Será também avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às arguições dos examinadores.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 17 de dezembro de 2021.

Local: Via Internet, no endereço www.usp.br/fzea

Após divulgação do resultado final, o prazo para interposição de recursos será de 3 dias úteis (de 20 a 22 de dezembro de 2021). Eventuais recursos deverão ser encaminhados via digital para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

• - No assunto: "Recurso Processo Seletivo PPGBIO 02/2021 \<nome do candidato\>"

• - Um documento em formato .pdf contendo toda a documentação referente ao recurso.

ADMISSÃO:

1. - Os candidatos serão admitidos nos Cursos de Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto desde que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco), respeitado o número máximo de vagas de Mestrado e Doutorado e atendam ao disposto nos itens 2 e 3, abaixo.

2. - Para matrícula, o candidato ao título de mestre ou doutor deverá escolher um orientador listado neste edital, mediante a anuência/aquiescência deste. Caso esse orientador não esteja disponível para orientação, caberá ao candidato procurar um outro docente da lista que concorde em ser seu orientador.

3. - A matrícula fica condicionada à entrega da documentação necessária (disponível em: Microsoft Word - 2016-Informacoes-matricula-alunos-ingressantes-BA.doc (usp.br)), incluindo o formulário de requerimento de primeira matrícula (disponível em: Biociência Animal – Matrícula de Alunos Ingressantes | FZEA-USP) assinado pelo aluno e pelo orientador escolhido.

4. - Excepcionalmente, os candidatos ao título de mestre ou doutor poderão ser matriculados sob orientação acadêmica, considerando-se a viabilidade do projeto apresentado, a previsibilidade de orientação pelo orientador sugerido e a anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. - Havendo maior disponibilidade de vagas do que indicado neste edital, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

OBSERVAÇÕES:

1. - A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudo para os candidatos.

2. - Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Matrículas de 26/01/2022 a 30/06/2022.

Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar:

(1) Certificado de Conclusão de Graduação para matrícula em Mestrado ou Doutorado Direto, e do Certificado de Conclusão de Graduação e Mestrado para matrícula em Doutorado.

(2) Certificado de Proficiência em língua inglesa correspondente ao nível do curso (Mestrado ou Doutorado/Doutorado Direto), conforme segue:

Para o Mestrado:

I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP – Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreing Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

Para o Doutorado ou Doutorado Direto:

I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP – Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreing Language (TOEFL), iBT 70 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Writing for Academic and Professional Purposes (WAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

Obs.: O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em inglês, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:30 horas (exceto feriados e pontes de feriado)

Fone / Fax: (019) 3565-4372 e 3565-4281 - E-mail: posfzea@usp.br

Observação: durante o período de quarentena decretado em função da pandemia de COVID-19 o Serviço de Pós-Graduação atenderá apenas sob forma não-presencial (preferencialmente por e-mail). -

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 185/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que o candidato DANIEL NOGUEIRA VILELA (13º), não compareceu, convoca: SERGIO BORGES DE AMORIM (14º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 186/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que as candidatas SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA (15ª) e LETICIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO (16ª), não compareceram, convoca os candidatos: PEDRO TAVARES DE CAMARGO JUNIOR (17º)e PATRICIA CARDOSO IMPERATRIZ (18ª reclassificada) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Temporário Clínica Geral, iniciado com a publicação do Edital HU 121-2021 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/06/2021, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 187/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 156/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista que a candidata DANIELA MONIQUE FERREIRA WATARI (5ª), não apresentou a documentação exigida para sua contratação, convoca o candidato ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY (6º reclassificado) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 122/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO TERAPIA INTENSIVA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARIA FERNANDA ALONSO XAVIER, RG 33289620-1, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LETÍCIA BIANCHINI DE BARROS, RG nº48919424-2, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FRANCISLAYNE APARECIDA DE SOUZA OLVIVEIRA, RG nº MG12509136, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/ Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CINTIA LEME DE OLIVEIRA, RG nº 42479262-X, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de BRUNA ELISA REIS PAZ, inscrito sob nº 100235, aprovado em 154º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Profissional para Assuntos Administrativos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 17 de Setembro de 2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação torna público o indeferimento da inscrição da candidata Elisabeth Barolli no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Educação em Ciências e Matemática, na disciplina EL 685 – Conhecimento em Física Escolar II, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais, da Faculdade de Educação, Edital publicado no DOE de 01/07/2021, Seção I, página 277, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregação nº 220/2021, realizada em 22 de setembro de 2021 (processo 19-p-18676/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a REABERTURA de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Educação em Ciências e Matemática, na disciplina EL 685 – Conhecimento em Física Escolar II, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 28 de setembro de 2021 às 05:01:21